



licitação crmac &lt;licitacao.crmac@gmail.com&gt;

---

**Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E SUGESTÃO DE RETIRADA DE OUTORGA DA ANATEL -CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ACRE - DISPENSA ELETRÔNICA 03/2023**

1 mensagem

---

**Compras e Contratos CRMAC** <comprasecontratos.crmac@gmail.com>  
Para: licitacao.crmac@gmail.com

26 de julho de 2023 às 12:30

----- Forwarded message -----

De: &lt;fabricia@descnet.com.br&gt;

Date: qua., 26 de jul. de 2023 às 12:15

Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E SUGESTÃO DE RETIRADA DE OUTORGA DA ANATEL -  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ACRE - DISPENSA ELETRÔNICA 03/2023

To: &lt;comprasecontratos.crmac@gmail.com&gt;

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E SUGESTÃO DE RETIRADA DE OUTORGA DE ANATEL  
AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ACRE  
DISPENSA ELETRÔNICA 03/2023  
Ao (À) Sr.(a) Pregoeiro (a),

A DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP. com sede na [Avenida Martin Piaseski, nº. 435](#),  
Bairro centro, Descanso /SC, CEP 89910-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 22366517/0001-31 vem,  
respeitosamente, perante V. Sa. Apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, com sustentação na legislação  
pertinente.

**ESCLARECIMENTO:**

1. Solicitamos saber se o objeto deste edital, trata de linhas novas ou de portabilidade?
  2. Em caso de portabilidade solicitamos saber em qual operadora esta entidade tem os planos de telefonia móvel ativos atualmente?
- O motivo de nossa solicitação é por que quando se trata de portabilidade numérica temos que analisar, haja visto que a portabilidade só ocorre entre operadoras, como por exemplo ( de Vivo para Tim ou de Tim para Vivo e entre outras )
  - Como trabalhamos com as três operadoras precisamos analisar esta questão.

**SUGESTÃO:**

E, além da solicitação de esclarecimentos vimos gentilmente informar que nossa empresa é especializada em prestação de serviços de telefonia móvel para órgãos governamentais e temos interesse na participação deste certame, contudo o edital exige no item "4.1.2. *Certidão que comprove a outorga concedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à empresa para explorar os serviços de*

*comprovação de regularidade junto à citada agência.” Da Qualificação Técnica, documento cujo qual somente as operadoras possuem.*

Portanto com a exigência deste documento no edital de telefonia móvel somente as operadoras poderão participar, impedindo assim as empresas ME / EPP da participação deste certame.

Caso essa entidade tenha interesse em uma ampla concorrência com a participação de empresas ME / EPP solicitamos por gentileza a publicação de uma errata excluindo este documento ( Registro ou inscrição da empresa licitante na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em plena validade, bem como comprovação de ser concessionária/permissionária/autorizatória dos serviços de telecomunicações (Lei nº 9.472/1997)), ou as empresas ME / EPP não poderão participar deste certame.

Considerando que muitas prefeituras tem dificuldade no acesso as operadoras no que se refere a contratação de planos, suporte de pós vendas e na renovação de contratos, há uma grande preferência em atendimento por ME/EPP cujas quais tem facilidade para atender as demandas citadas.

E para dar ainda mais credibilidade a nossa sugestão, segue referência de algumas das Prefeituras/ entidades que atendemos, onde os editais lançados não previam a Outorga da ANATEL.

- Prefeitura de Cruzeiro do Iguaçu- PR
- Prefeitura de Santas Maria do Oeste – PR
- Prefeitura de Pirai do Sul – PR
- Prefeitura de Dionisio Cerqueira – SC
- Prefeitura de São Miguel do Oeste – SC
- Prefeitura de Palma Sola – SC
- Prefeitura de Pinhalzinho-SC
- Prefeitura de Leoberto Leal- SC
- 2ª Brigada de Uruguaiana – RS
- 10º Batalhão Logístico de Alegrete-RS
- 12ª Companhia de comunicações de Alegrete-RS
- 5º Regimento da Cavalaria de Quaraí-RS
- 6º Regimento de Alegrete-RS
- Fundação Hospitalar de Santa Terezinha de Erechim – RS
- Prefeitura Francisco Sá- MG
- Prefeitura Muriaé – MG
- Prefeitura Morada Nova – MG
- Prefeitura Itambé – BA
- CRO Sergipe
- Prefeitura Dianópolis-TO
- Entre outras de todo o Brasil

Grata de vossa compreensão desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**Fabrcia Anzolin**  
C O M E R C I A L

☎ 49 9 9186-6223

☎ 49 3623-0645

**DESCNET**  
TELECOMUNICAÇÕES

Praticidade e  
Segurança em  
Comunicação

www.  
descnet.  
com.br

📱  
@descnet.loja

--

**Adm. Neilson de Souza Bogoevich**

Analista Administrativo

CRA-AC Nº. 0347

(68) 3227-1313 (Ramal 30)

Setor de Compras, Licitações e Contratos

Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre – CRM-AC